



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.851

De 21 de agosto de 2012

PROJETO DE LEI N.º 070/12-L,

De 31 de julho de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.808 de 13/08/12.

(De autoria dos Vereadores Milton Brasil Cavalcante – PSC e João Paulo de Oliveira – PSD)

Dá denominação de “Estrada Alabama” à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"ESTRADA ALABAMA"** a via com início na Rua Batista Pedroni e término em propriedade particular, a mesma conta com 700,00 metros de comprimento e 8,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do local.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/8/2012.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 21 de agosto de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 13/08/2012.

/lco.-

